

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 29/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 29/2023 – ROCD)

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente Reunião Ordinária, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 21.198.830-4. COMPAGAS. Atualização Monetária das Margens de Distribuição Aplicadas na Estrutura Tarifária Constante do Anexo 06 do Contrato de Concessão. Data-Base Outubro. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM II** – Protocolo n.º 21.323.707-1. AGEPAR. Proposta do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Diretor para o ano de 2024 (§ 1º do Art. 14 do Regimento Interno da AGEPAR – Resolução Agepar n.º 16/2022). Apresentação da proposta: Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, Marcos Teodoro Scheremeta; **ITEM III** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes, informando que a presente reunião é prevista no Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Agência. Em seguida, o Conselheiro Presidente destacou, sucintamente, os itens da pauta, com seus respectivos Conselheiros Relatores. Feito isso, o Conselheiro Presidente passou diretamente ao **ITEM I** – Protocolo n.º 21.198.830-4. COMPAGAS. Atualização Monetária das Margens de Distribuição Aplicadas na Estrutura Tarifária Constante do Anexo 06 do Contrato de Concessão. Data-Base Outubro. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 30 (trinta) à 32 (trinta e dois), movimento 12 (doze) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou

## CONSELHO DIRETOR

o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: homologar a estrutura tarifária devidamente atualizada, conforme apresentado no Anexo I do protocolado (fls.18, mov.4), promovendo a atualização monetária das margens de distribuição aplicadas na estrutura tarifária, com correção negativa de 5,34% (cinco inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) para o segmento de “Cogeração – QDC acima de 16.000 m³/dia, e determinando, conforme exposto, que os efeitos da Resolução sejam retroativos a 1º de outubro de 2023. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II** – protocolo n.º 21.323.707-1. AGEPAR. Proposta do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Diretor para o ano de 2024 (§ 1º do Art. 14 do Regimento Interno da Agepar – Resolução AGEPAR n.º 16/2022). Apresentação da proposta: Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, Marcos Teodoro Scheremeta. O Conselheiro Presidente convidou o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, Marcos Teodoro Scheremeta, para a apresentação da proposta do Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Diretor para o ano de 2024. Assim, o Chefe de Gabinete passou à apresentação da proposta, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de tal documento, destacado os principais tópicos da proposta, conforme consta na folha 2 (dois), movimento 2 (dois) do processo. Ao final, o Chefe de Gabinete destacou que por orientação do Diretor-Presidente, a primeira reunião ordinária ocorre no meio de janeiro, a segunda após o período de Carnaval e, posteriormente em todos os meses seguintes, passam a ocorrer duas (2) reuniões ordinárias mensais até o mês de dezembro. Destacou que os feriados estão identificados dentro do calendário. Foi esclarecido pelo Chefe de Gabinete que, como não há ainda o Calendário Oficial do Governo do Estado do Paraná, com relação aos feriados e pontos facultativos do ano de dois mil e vinte e quatro, não consta na proposta tal previsão e que, havendo tal definição, o calendário será

## CONSELHO DIRETOR

adaptado. Sendo assim, foi colocado para apreciação e demais providências para a aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Diretor para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos regulamentares e regimentais, submetendo-a à deliberação do Conselho Diretor da Agepar. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente, colocou a proposta para a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, agradecendo ao Chefe de Gabinete. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou a Proposição em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com a proposta e pela aprovação do Calendário. Em seguida, o Conselheiro Alex Nunes declarou estar de acordo com a aprovação do Calendário. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou também ser a favor da homologação do Calendário 2024, conforme proposto pelo Chefe de Gabinete. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado, por unanimidade, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM III - Assuntos Gerais**, deixando livre a palavra. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Marcelo Curado, colocou em pauta o fato de que já houve, pelo Conselho Diretor da Agepar, a aprovação do Termo Aditivo ao Termo de Acordo homologado judicialmente nos autos de número 0000281-63.2012.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, que já teve sua aprovação pelo Conselho Superior da PGE (protocolo número 20.956.794-6), dando seguimento do feito que, levado ao juízo para homologação, foi sentenciado em 06/11/2023. O Conselheiro esclareceu os dispositivos do seu Voto anterior, já aprovado por unanimidade neste Conselho, no qual já houve também a aprovação da tarifa técnica no valor de R\$ 9,3813 (nove inteiros e três mil oitocentos e treze centésimos de milésimo de real), para o período de fevereiro/23 a janeiro/24, conforme consta no processo administrativo de protocolo número 20.683.466-8. Continuando, o Conselheiro Marcelo Curado destacou que, naquele processo, não houve a aprovação, pelo Conselho Diretor, da minuta de Resolução que foi elaborada pela Diretoria de Regulação Econômica e já aprovada com parecer favorável da Diretoria de Normas e Regulamentação, cujo processo já está para prosseguimento junto ao Gabinete da Diretoria da Presidência. Assim, o Conselheiro Marcelo Curado solicitou a homologação da Resolução, agilizando o processo

## CONSELHO DIRETOR

em razão de impactos financeiros e econômicos significativos sobre o setor, o que atinge também o Governo do Estado, visto o setor ser subsidiado, sendo assim desnecessário que o tema retornasse para deliberação em uma outra reunião desse colegiado, o que levaria mais ou menos mais 15 (quinze) dias, e que assim, no sentido de se dar celeridade ao processo; e que, caso aprovada sua proposta, fosse o mais rapidamente possível sua publicação em Diário Oficial e posterior comunicação à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, AMEP, para que não haja prejuízos aos interessados. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente, colocou a proposta em votação. Indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou concordar com a proposta de homologação da Resolução. Em seguida, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com a homologação. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovada, por unanimidade, a Resolução proposta e constante no processo administrativo de protocolo número 21.290.441-4. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e de todos aqueles que dela participaram, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h43min (quatorze horas e quarenta e três minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência que secretariou a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Diretor-Presidente**  
Conselheiro Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

**CONSELHO DIRETOR**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
**Chefe de Gabinete**



ePROTOCOLO

**ATA 043/2023.**

Documento: **ATA292023ROCD21112023Convocacao292023\_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 30/11/2023 17:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 30/11/2023 15:45, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 30/11/2023 16:58, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 01/12/2023 11:06, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 01/12/2023 12:14 Local: AGEPAR/DNR.

Inserido ao documento **699.369** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 30/11/2023 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**35690e45b3c862602dde3055644d702d.**